BOLETIM INTERNO Nº 52/2023

Publicado em 05 de Outubro de 2023

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Resolução nº 05 de 13/09/2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco – CEDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 15.550 de 10/07/2015, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD, em reunião ordinária nº 251 de 13 de setembro de 2023 **RESOLVE:**

1- Prorrogar o mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Pernambuco - CEDPI- PE, até o dia 30 de novembro de 2023, data da posse dos novos conselheiros a serem eleitos conforme o Edital nº 01/2023, que convoca as entidades da sociedadecivil para ocupar os assentos representando seus respectivos segmentos.

Recife, 22 de setembro de 2023.

Margarida Maria Santos Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI-PE

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alterações.

05 de Outubro de 2023.

Ana Carolina Pessoa Cabral

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.